

Brusque

PREFEITURA

DECRETO N. 8578-2020

Publicação N° 2432138

DECRETO N.º 8.578, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Decreta luto oficial, por três dias, em todo o território municipal, como homenagem e respeito do Município de Brusque, ao Sr. Zeno Heinig, ex-Vice-Prefeito, ex-Vereador, ex-Secretário de Obras e ex-Secretário da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o falecimento do Sr. Zeno Heinig, que prestou relevantes serviços a esta população,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por três dias, em todo o território municipal, como homenagem e respeito do Município de Brusque, ao Sr. Zeno Heinig, que ocupou os cargos públicos de Vice-Prefeito, Vereador, Secretário de Obras e Secretário da Fazenda, falecido em 05 de abril do corrente ano.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2020.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 06 de abril de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE

Prefeito de Brusque

Dr. EDSON RISTOW

Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8577-2020

Publicação N° 2432069

DECRETO Nº. 8577, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE EM EXERCÍCIO, usando da competência que lhe confere o art. 23º da Lei nº 4.275 de 17.12.2019, a Lei nº 4.242 de 09.09.19, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar especial no Orçamento Fiscal do Município de Brusque em vigência, no valor de R\$ 270.505,33 (duzentos e setenta mil, quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos), para atender a programação abaixo especificada:

25.00 Fundo Municipal de Saúde

25.001 Fundo Municipal de Brusque

010.0302.0280.2273 Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

0.1.38.26 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19

VALOR R\$ 155.000,00

3.3.93.00 Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe

0.1.38.26 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19

VALOR R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.38.26	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19
Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 31/12/2020	380.607,59
Excesso de arrecadação até 31/12/2020	380.607,59
Valor a utilizar	380.607,59

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Brusque, 03 de abril de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE Prefeito Municipal	Dr. EDSON RISTOW Procurador Geral do Município
HUMBERTO MARTINS FORNARI Secretária Municipal de Saúde	AURINHO SILVEIRA DE SOUZA Chefe de Gabinete

PORTARIA N. 13.286 -2020-ERRATA

Publicação Nº 2432132

ERRATA

Considerando o Ofício n. 142, de 06 de março de 2020, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos;

Diante da incompletude de dados contida na Portaria n. 13.286, de 03 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020, no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, faz-se retificação da mesma, de acordo com o que segue:

1. Onde se lê:

“Art. 1º Nomear Matheus Venturelli para ocupar o cargo de provimento em comissão, Padrão CC-V, como Assessor Técnico de Esportes e Lazer, lotado na Fundação Municipal de Esportes”.

Leia-se:

“Art. 1º Nomear Matheus Decker Venturelli para ocupar o cargo de provimento em comissão, Padrão CC-V, como Assessor Técnico de Esportes e Lazer, lotado na Fundação Municipal de Esportes”.

2. As demais informações constantes na Portaria supramencionada permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 27 de março de 2020.
Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

JONAS OSCAR PAEGLE
Prefeito de Brusque

EDSON GARCIA
Superintende da Fundação Municipal de Esportes

PORTARIA N. 13.312 - 2020- COMAD

Publicação Nº 2432133

PORTARIA N. 13.312, DE 27 DE MARÇO DE 2020.
Substitui membros no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Brusque – COMAD.

O PREFEITO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso II do art. 111 da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei n. 3.745/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro representante de entidade governamental no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Brusque – COMAD, nomeado pela Portaria n. 12.795/2019, conforme segue:

I – Entidades governamentais:

(...) omissis
e) Procuradoria-Geral do Município:
Titular: Daiana Abreu
Suplente: Luiz Giancesini
(...) omissis

II – Representantes do Poder Executivo Estadual e Federal, Poder Judiciário:

a) Polícia Civil:
Titular: Matusalém Junior de Moraes Machado
Suplente: José Eduardo Janeczko
(...) omissis
d) Tiro de Guerra 05-005:
Titular: Everton Dalmolin
Suplente: Paulo Soares da Rocha